



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

DECRETO Nº 076

O Prefeito Municipal de ATILIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1298 de 16/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 720.383,01 (Setecentos e vinte mil, trezentos oitenta e três reais, um centavo), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**CAMARA MUNICIPAL**

01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC	54.355,42
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	8.636,85
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	7.928,39
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.473,82
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.94.98 - INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.800,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.36.07 - ESTAGIÁRIOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	4.250,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNICAÇÃO EM G	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.780,00

**GABINETE DO PREFEITO**

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.690,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

**SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN**

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.510,00
-------	--------------------	---	---------------------------------	----------

**SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	460,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	270,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	75.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0001.0000 - MDE	46.537,24
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	177.939,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEM	1.111.0001.0000 - MDE	8.234,13
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0001.0000 - MDE	1.696,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.111.0001.0000 - MDE	5.061,96
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONA	1.111.0001.0000 - MDE	3.414,10
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0001.0000 - MDE	2.979,52
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.111.0001.0000 - MDE	16.800,00
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNI	0,02
05.01	12.365.0007.2.0015	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	2.122.0000.0000 - TRANSF REC FN	23.790,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	4.388,56
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	85.973,21
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	13.332,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	409,04
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO	1.111.0003.0000 - MDE PRE	409,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	727,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.493,58
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.420,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	909,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.111.0003.0000 - MDE PRE	727,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	2.679,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	405,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.565,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	2.642,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.111.0002.0000 - MDE CRECHE	4.750,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	26.044,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	8.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	1.001.0000.0000 - REC	3.780,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC	14.420,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	2.311.0003.0000 - FNAS CRAS	1.500,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.001.0000.0000 - REC	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA	80.200,00
-------	--------------------	---	-----------------------------	-----------

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS

R\$ 720.383,01

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 695.092,15 (Seiscentos noventa e cinco mil, noventa e dois reais, quinze centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 25.290,86 (Vinte e cinco mil, duzentos e noventa reais, oitenta e seis centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.80 - ESTUDOS E PROJETOS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	7.500,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERV	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.121,38
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.45 - FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.157,20
01.01	01.031.0002.2.0001	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.665,90
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.17 - MANUT. E CONSERV. DE MAQUINA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	13.000,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.42 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.780,00
01.01	01.031.0002.2.0003	3.3.90.39.40 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAME	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	50.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.590,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.360,00
03.01	04.122.0003.2.0006	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	150,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	04.182.0003.2.0008	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	460,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	80.200,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	270,60
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEI	1.530.0000.0000 - TRANSF DA UNI	75.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0007.2.0016	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.122.0000.0000 - TRANSF REC FNI	0,02
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0001.0000 - FUNDEB 60%	177.939,20
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.111.0001.0000 - MDE	12.800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROF	1.111.0001.0000 - MDE	3.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.111.0001.0000 - MDE	4.750,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO - MAGIS	1.111.0001.0000 - MDE	92.289,05
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0002.0000 - FUNDEB 60% CRE	53.513,86
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	1.112.0003.0000 - FUNDEB 60% PRE	37.558,74
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.111.0003.0000 - MDE PRE	2.642,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUI	1.111.0003.0000 - MDE PRE	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01	10.122.0024.2.0066	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	9.500,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTI	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGUR	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	3.000,00
06.01	10.301.0012.2.0033	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	3.500,00
06.01	10.301.0012.2.0033	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	500,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	14.544,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	10.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.211.0000.0000 - RECEITA DE IMP	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	5.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.25 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.17 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VID	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMEN	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E ELETRONIC	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.35 - SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUI	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.36 - SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO PROF	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTE	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	2.000,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FINANCEIROS	1.001.0000.0000 - REC ORDINÁRIO	250,00

<b>TOTAL DE REDUÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>695.092,15</b>
<b>SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$</b>		<b>25.290,86</b>
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>720.383,01</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 02 de Maio de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES  
PREFEITO MUNICIPAL